ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°20/2025– CMAS/MARABÁ – PA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
LEI 14.862 DE JUNHO DE 1997, LEI 17.918 DE 06 DE AGOSTO DE 2019 E LEI

18.327 DE MAIO DE 2024

Resolução N°20/2025– CMAS/Marabá – PA

Dispõe sobre deliberações realizadas na reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no dia 17 de julho de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal de nº 14.862, de 20/06/1997, Lei n° 17.918, de 06/08/2019 e Lei 18.327 de maio de 2024.

CONSIDERANDO, a Reunião Extraordinária do dia 30 de maio de 2025 com a Ata de Nº25/2025-CMAS onde foi apresentada pela coordenadora do Programa Bolsa Família Marielle Bonneterre a descentralização e a operacionalização e controle social do Programa Bolsa Família;
CONSIDERANDO, a Reunião Ordinária do dia 17 de Julho de 2025 com a Ata de Nº27/2025-CMAS onde todos os conselheiros se consideraram satisfeitos com a apresentação da Marielle Bonneterre sobre o PBF;
CONSIDERANDO, o compromisso do CMAS de Marabá em fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e garantir a efetividade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a descentralização e a operacionalização e controle social do Programa Bolsa Família (PBF)

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.
Marabá, de 17 julho de 2025

DEBORA DO SOCORRO PAMPLONA BELTRÃO
Vice-Presidente do CMAS/Marabá
Resolução Nº14/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A2B00308

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 28/07/2025. Edição 3802
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/